



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 30/X-4º/2012-13

(Mapa de Pessoal dos SMAS para 2013)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2012, realizada no dia 20 de dezembro de 2012, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 76/X-4º (3ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 10/12/2012, sobre o “Mapa de Pessoal dos SMAS para 2013”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 1699/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 3º, e nº 3 do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprova o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para 2013, com um total de 525 postos de trabalho, nos precisos termos da deliberação do Executivo Camarário de 10 de dezembro de 2012.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 30/X-4º/2012-13

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)